



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.813.966/0001-00 – Inscrição Estadual: Isento
www.cmimbedeminas.mg.gov.br – camaraimbedeminas2017@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 123/2019

De 10 de Outubro de 2019.

PUBLICADO EM

10/10/19

“Concede licença sem vencimentos ao Vereador Romério Magela da Silva”.

O presidente da Câmara Municipal de Imbé de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parágrafo 1º do artigo 105 da Resolução 044/99 e o inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Plenária aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida **licença** sem vencimentos, ao Vereador, Sr. **Romério Magela da Silva**, para tratar de assuntos particulares, e para realizar viagem ao exterior.

Art. 2º. O prazo da presente licença será de cento e vinte (120) dias contados a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Imbé de Minas, 10 de Outubro de 2019.


SINVAL MARTINS DA SILVA NETO
Vereador/Presidente da Câmara